



Diário Oficial da Assembleia Estadual Constituinte

Nº 11 CURITIBA, QUINTA-FEIRA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 1988 AÑO XIV

2.^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 11.^a LEGISLATURA
ATA Nº 007 DA SESSÃO
DA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE ESTADUAL
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 1988.
QUINTA-FEIRA

Presidência do Senhor Deputado Eduardo Baggio, secretariado pelos Senhores Deputados Anibal Khury e Djalma de Almeida César.

À hora regimental, é registrada a presença dos seguintes Senhores Deputados: Antônio Annibelli, Eduardo Baggio, Ferrari Júnior, Anibal Khury, Lindolfo Júnior, Vera Agibert, José Alves, Acyr Mezzadri, Alexandre Ceranto, Algaci Túlio, Amélia Hruscinka, Antônio Bárbara, Antônio Belinati, Antônio Costenaro Neto, Artagão Mattos Leão, Basílio Zanusso, Caíto Quintana, Cândido Bastos, David Cheriegate, Dirceu Manfrinato, Djalma de Almeida César, Edmar Luiz Costa, Erondy Silvério, Ezequias Losso, Gernate Kirinus, Haroldo Rodrigues Ferreira, Hermas Brandão, Homero Oguido, Irondi Pugliesi, João Arruda, José Afonso Júnior, José Felinto, José Rogério Carvalho, Lauro Lobo Alcântara, Luiz Alberto Oliveira, Luiz Antonio Setti, Luiz Carlos Alborghetti, Nelson Vasconcellos, Nereu Carlos Massignan, Nestor Baptista, Nilton Barbosa, Orlando Pessuti, Paulino José Delazari, Paulo Furiatti, Pedro Tonelli, Pirajá Ferreira, Quielse Crisóstomo, Rafael Greca, Raul Lopes, Sabino Campos, Tadeu Lúcio Machado, Valderi Mendes Vilela e Werner Wanderer (53). Achando-se em licença o Sr. Deputado Domingos Scarpellini (01).

Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente declara aberta a

SESSÃO

O SR. PRESIDENTE - (Eduardo Baggio) Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2º SECRETÁRIO - procede à leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações.

O SR. PRESIDENTE - (Eduardo Baggio) Não havendo expediente a ser lido, Passa-se à

ORDEM DO DIA,

com a presença de 53 Srs. Deputados.
Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso

distribuído aos Srs. Deputados:

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Resolução nº 03/88, de autoria da COMISSÃO EXECUTIVA, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Constituinte Estadual. - Aprovado.

O SR. EDMAR LUIZ COSTA - Pela ordem, Sr. Presidente.

Eu requeiro a suspensão por trinta segundos, pois houve um erro na primeira impressão da Redação Final e estamos conferindo a nova redação, que chegou neste instante.

Trinta segundos...

O SR. PRESIDENTE - (Eduardo Baggio) Um minuto, então.
Está certo, Sr. Deputado?

O SR. EDMAR LUIZ COSTA - Tudo bem, tudo certo.

O SR. HAROLDO RODRIGUES FERREIRA - Sr. Presidente, pela ordem.

Por uma questão de justificativa ao Deputado Pedro Tonelli, que entrou com uma emenda que corrigia o § 3º, do Artigo 76, e que por um erro da gráfica acabou não sendo incluída a emenda do referido Deputado, e neste texto que é o correto, se escreve da seguinte forma:

"Artigo 76 - § 3º: Sobre questões de ordem decidirá a Presidência, cabendo imediato recurso ao Plenário."

Era isso.

O SR. PRESIDENTE - (Eduardo Baggio) Esta Presidência acata. Está em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como estão. - Aprovado.

O SR. EDMAR LUIZ COSTA - Pela ordem, Sr. Presidente.

Apenas para registra, em nome do PDC, em nome da Frente Liberal, acredito que em nome do PT e demais Partidos de Oposição, queremos nos congratular com o trabalho realizado pelo Relator do Regimento Interno, Haroldo Rodrigues Ferreira, que durante todo este período de elaboração do Regimento, ao lado dos demais Deputados, e da assessoria técnica desta Casa, sempre manteve um excelente diálogo e permitiu que realmente se fizesse democracia na discussão prévia do Regimento Interno.

Nossos cumprimentos ao Deputado Haroldo Rodrigues Ferreira, em nome de todos os Partidos de Oposição; e ao grupo de fun-

cionários que o assessoraram e assessoram a Comissão de Liderança de Partidos, nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE - (Eduardo Baggio) Esta Presidência também agradece a todos os Deputados que se dedicaram para que esse Regimento saísse da melhor forma possível. Esta Presidência também se congratula com o Deputado Haroldo Rodrigues Ferreira, pelo seu brilhante trabalho feito nesta preparação do Regimento Interno.

O SR. CAÍTO QUINTANA - Pela ordem, Sr. Presidente.

Eu gostaria unicamente, de congratular-me, creio poder fazer em nome da nossa Bancada, ao trabalho desenvolvido pelo relator ao Regimento Interno, pelos Parlamentares que o acompanharam, pelos funcionários, pela equipe que o auxiliou, porque, sem o traumatismo que caracterizou o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, sem muito alarde, sem muita divulgação, num trabalho sério, coerente e quieto, com um tempo record, traz

ao Plenário no dia de hoje a aprovação da Redação Final do Regimento Interno que norteará nossa Assembléia Constituinte Estadual.

Portanto, quero parabenizar o Deputado Haroldo Rodrigues Ferreira por este trabalho realizado, na condição de Relator, pois tínhamos a certeza que Vossa Excelência, pelo equilíbrio que tem, pelo senso de responsabilidade, exatamente agiria desta forma, e uma vez mais temos que reconhecer o seu grande valor de companheiro parlamentar que por certo engrandecerá o trabalho da Constituinte Estadual.

Parabéns.

O SR. PRESIDENTE - (Eduardo Baggio) Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, marcando outra para segunda-feira, dia 18 de janeiro de 1989, às 14:00 horas, ocasião em que os Srs. Deputados Líderes das bancadas deverão atender ao disposto pelo § 7º do artigo 8º do Regimento Interno da Assembléia Estadual Constituinte.

Levanta-se a sessão.